



Início da fase comercial da rede pública de carregamento de veículos elétricos em Portugal

A fase comercial da rede pública de carregamento MOBI.E terá início nas próximas semanas, sendo que, inicialmente, abrangerá somente os postos de carregamento rápido – PCR.

Tentaremos clarificar as várias etapas deste processo, assim como a conjugação dos diversos fatores de cobrança que se avizinham.

Em cada carregamento serão cobrados 3 custos:

1. O custo do operador do posto (OPC)
 - Tarifa de ativação do posto (dependendo de cada operador)
 - Tempo de utilização do posto (este custo poderá ser cobrado por kWh, ou por minuto, dependendo de cada operador)
2. A tarifa do comercializador de energia (CEME)
 - O custo da energia disponibilizada poderá ser cobrado por kWh, ou por minuto
3. Taxas
 - Acesso à rede (taxa parcialmente subvencionada pelo Governo)
 - IEC – Imposto Especial de Consumo
 - Gestão da rede – taxa MOBI.E (de momento não cobrada)

Cronologia das etapas

15 de outubro de 2018

- A entidade gestora de rede pública, MOBI.E, divulgará as tarifas de operação por parte dos diversos operadores dos postos de carregamento (OPC). Estas passarão a estar igualmente afixadas nos PCR para que os utilizadores possam consultar os seus valores, sendo estes iguais para todos os utilizadores que usem esse posto.
- Cada um dos PCR apresentará uma tarifa que poderá ser a composição de 3 fatores:
 - Energia consumida (em kWh)
 - Tempo de carregamento (segundos ou minutos)
 - Tarifa de ativação (única por carregamento)

Poderá ainda, numa fase inicial, haver a simplificação desta conjugação por questões operacionais.

Exemplo de tarifa do OPC: 0,xx € de ativação + 0,xx €/kWh ou 0,xx €/minuto





- Os comercializadores de energia (CEME) também deverão divulgar os seus tarifários de cobrança para os carregamentos.
- Prevê-se, de momento, que sejam 3 os comercializadores iniciais: Galp Power, Prio e EDP Comercial.
- Os utilizadores terão de contratualizar com um CEME para que lhes seja enviado o respetivo cartão único de acesso à rede MOBI.E. Os cartões antigos da fase piloto deixarão de dar acesso aos PCR, podendo manter-se a sua utilização nos PCN (posto de carregamento normal), que se manterão na fase piloto.

Exemplo de tarifa do CEME: 0,xx €/kWh

1 de novembro de 2018

- Será a data em que a cobrança dos carregamentos rápidos terá início.
- **Os OPC que não divulgarem as suas tarifas até esta data - inibindo os utilizadores dessa informação, ficarão com os seus postos desligados até regularização da situação.**

Outras informações

Até à data, nenhum CEME ou OPC avançou com qualquer dos seus valores de tarifários, mas estando estes em mercado livre existe a garantia de que não serão alterados nos primeiros meses de comercialização.

A fatura dos carregamentos

Em virtude da existência de um contrato com o CEME, será esta a entidade que emitirá a fatura, mensal ou dependente das condições negociadas, onde serão apresentados todos os custos inerentes aos carregamentos mencionados anteriormente.

Ou seja:

1. Custo da utilização do PCR (OPC)
2. Custo da energia consumida (CEME)
3. Taxas





Tentaremos sintetizar um exemplo de fatura:

Exemplo prático de uma fatura

Carregamento efetuado durante 30 minutos em período
fora de vazio, num contrato com tarifa bi-horária.
Nesses 30 minutos foram consumidos 25 kWh.
Posto com taxa de ativação.

OPC

CEME

Taxas

<i>Fatura consumo MOBILIDADE ELÉTRICA</i>	
Tarifa de Ativação do Posto	x,xx €
Tarifa de utilização do Posto	
25 kWh x 0,xx€	x,xx €
OU	
30 minutos x 0,xx€	
Tarifa de consumo de energia	
25 kWh x 0,xx€	x,xx €
OU	
30 minutos x 0,xx€	
Taxa de acesso às Redes	
25 kWh x 0,1387€	
- Desconto subvenção do Estado xx%	x,xx €
IEC	
25 kWh x 0,001€	x,xx €
IVA	
23%	x,xx €
Total: x,xx €	

Lisboa, 8 de outubro de 2018

 Conselho Diretivo
conselhodiretivo@uve.pt
www.uve.pt

